

PORTARIA Nº. 707/2016, DE 02 DE Agosto DE 2016.

“Interrompe Licença para Capacitação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos Decretos Municipais nº 013/2013, de 03 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Rúbia Caetano Cardoso**, para Interromper a Licença para Capacitação, concedida através da Portaria nº 124/2016;

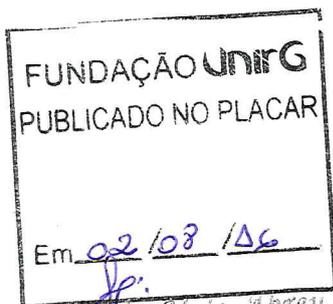
RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, a Licença para Capacitação, concedida a servidora do Centro Universitário Unirg, **Rúbia Caetano Cardoso**, matrícula 2140, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor Assistente II.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, bem como a portaria nº 124/2016.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 02 dias do mês de Agosto de 2016.



Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

[Signature]
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decretos nº 013/2013